CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DE BUTIÁ
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 153/2022

O Ver. HÉLIO SANTOS FERREIRA, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Butiá, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Autoriza o deslocamento do Vereador Hélio Santos Ferreira, ao município de Charqueadas– RS no dia 31 de agosto de 2022, para participar da solenidade alusiva ao aniversário do 28° Batalhão da Polícia Militar.

Parágrafo único. O Vereador citado no Artigo 1º deverá apresentar relatório e será ressarcido nos termos da Resolução 427/13.

Art. 2º O veículo oficial da Câmara de Vereadores será dirigido pelo Assessor Parlamentar Rafael Weber, devendo o mesmo apresentar relatório da viagem nos termos da Lei Municipal n°. 2592/11 e será ressarcido em suas despesas, conforme Legislação Municipal.

Art. 3º As despesas resultantes deste Ato correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
Em, 31 de agosto de 2022.

Ver. HÉLIO SANTOS FERREIRA
Presidente

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em, 31 de agosto de 2022.

Ver. SÉRGIO GILMAR NETO SAMPAIO
1º Secretário